



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 22 de março de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº065 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº002 - SSPDS/AESP - 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAL COMPLEMENTAR POLICIAL MILITAR, de 01 de março de 2022. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE), REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº001 - SSPDS/AESP, DE 15/12/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, e após informações transmitidas pela Fundação VUNESP, tornam público:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para realizarem as provas objetivas, na data, nos locais e horários adiante relacionados.

1.1 Data, abertura e fechamento dos portões

DATA	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
13.03.2022	12 h	13 h

2. Instruções gerais

2.1 A lista encontra-se em ordem alfabética e para melhor localização sobre o local de prova o candidato deverá verificar o código da escola e localizar o local e o endereço conforme consta no item 3 deste Edital.

2.2 O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário, sala e local constantes deste Edital de Convocação.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova no horário estabelecido neste Edital de Convocação, munido de:

a) Um dos seguintes documentos de identificação com fotografia, no original: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identidade Civil (RIC), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte, Identidade Funcional expedida pela Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, inclusive aquelas expedidas aos Soldados PM Temporários, ou Certificado de Reservista ou outro documento de identificação com fé pública com fotografia;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (no caso de o nome do candidato não constar no Edital de Convocação);

c) Caneta esferográfica fabricada em material transparente de tinta preta;

d) Máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente.

2.4 Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a", desde que permita, com clareza, a sua identificação e estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados na alínea "d", do subitem 2.3 deste Edital de Convocação.

2.5 Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

2.5.1 As provas objetivas terão a duração de 5 horas.

2.5.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões.

2.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

2.7 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar deste Edital de Convocação para a prova, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP para verificar o ocorrido.

2.8 Ocorrendo o descrito no item anterior, poderá o candidato realizar a prova se entregar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura de Inscrições, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

2.9 O horário efetivo de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

2.10 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora, com base no horário de início da prova.

2.10.1 Depois de transcorrido o tempo mínimo de 1 hora do início da prova, ou ao seu final, o candidato poderá sair levando, apenas, a folha intermediária de respostas das provas objetivas fornecida pela Fundação VUNESP.

2.11 Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova, os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos - após a assinatura do respectivo termo - deverão sair juntos da sala.

2.12 Recomenda-se ao candidato que, no dia de realização da prova, sob pena de ser eliminado do concurso, não leve:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som, etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc.

2.12.1 Caso seja necessário o candidato portar algum desses itens, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação VUNESP exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem ser lacrada e permanecer lacrada embaixo da carteira durante todo o tempo de realização da prova.

2.12.2 A Fundação VUNESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.13 Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 001 e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.14 Seguindo as Normas e Procedimentos para o controle e Prevenção da Disseminação da Pandemia pelo CORONA VIRUS (COVID) o candidato deverá utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo em que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas objetivas.

2.14.1 A Fundação VUNESP adotará todas as medidas relacionadas ao enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus, com a consequente responsabilidade para conscientização de todos os profissionais envolvidos nos trabalhos de aplicação das provas objetivas referente ao concurso público em epígrafe, em relação aos riscos da COVID-19, seguindo fielmente os protocolos sanitários em vigor.

2.15 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação, deverá efetuar a correção somente por meio do site e após 02 (dois) dias da data da aplicação da Prova Objetiva - (Exame Intelectual) - (exceto, no caso do candidato que desejar cotas de negros, pois esta condição somente poderia ocorrer quando do período de inscrição).

2.15.1 O candidato que não solicitar a correção deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas da sua omissão.

2.16 Locais das Provas



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 007/2022 - Dispensa de Licitação nº 004/2022. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de material de copa / cozinha, higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: A.V Costa Santos Comércio de Alimentos - ME. Valor Global: R\$ 13.947,50 (treze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: de 15/03/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 15/03/2022. Amontada - CE, 15 de março de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que impetrou recurso junto a esta Comissão de Licitação, a empresa ÔMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2022, objeto: REFORÇO ESTRUTURAL NO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, ficando os demais participantes comunicados para impugnação de contra-razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta notificação, na forma do § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Meruoca - Ce, 21 de março de 2022. Ana Caroline Aguiar Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.03.21.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.03.21.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE. Abertura: 25 de abril de 2022 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. Umari/CE, 21 de março de 2022. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.03.04.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, toma público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.03.04.2, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: U.S da Cruz NETO ME vencedora junto ao Lote Único por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 21 de março de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

*** **

